

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Regional de Santo Antônio de Jesus

**Objeto:**

Instalação de quatro aparelhos de ar condicionado Split e manutenção de 14 aparelhos de ar condicionados, nas Promotorias de Amargosa, Muritiba e Santo Antônio de Jesus.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Tendo em vista a solicitação de substituição dos aparelhos que apresentaram defeito e a necessidade de manutenção dos aparelhos em funcionamento.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Instalação de 4 aparelhos de ar condicionados e manutenção de 14 aparelhos de ar condicionados.

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICO LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

3.822,20

Proposta 2:

**2-Item:**

Instalação de 4 aparelhos de ar condicionados e manutenção de 14 aparelhos de ar condicionados.

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

RCR RERIGERAÇÃO

**2-Valor Total (R\$):**

4.860,00

Proposta 3:

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Valor Total (R\$):**

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICO LTDA

**1-Endereço:**

Rua da Conceição, Bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus, 44.441.774

**1-CPF/CNPJ:**

3665406600014

**1-Valor (R\$):**

3.822,20

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**2-Endereço:**

**2-CPF/CNPJ:**

**2-Valor (R\$):**

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Endereço:**

**3-CPF/CNPJ:**

**3-Valor (R\$):**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leandro de Araujo Oliveira** em 27/07/2023, às 15:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0736295** e o código CRC **0147D79C**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	<b>Especificação do Objeto</b>  Instalação de quatro aparelhos de ar condicionado Split e manutenção de 14 aparelhos de ar condicionado, nas Promotorias de Amargosa, Muritiba e Santo Antônio de Jesus.	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Instalação de quatro aparelhos de ar condicionados Split, sendo 02 (dois) na Promotoria de Amargosa e 02(dois) na Promotoria de Santo Antônio de Jesus, os aparelhos antigos apresentaram defeitos e foram sugeridos a substituição, e manutenção de 14 aparelhos, sendo 13 na Promotoria em Santo Antônio de Jesus e 01 (um) na Promotoria de Muritiba, destacando que o último serviço de manutenção realizado foi em abril de 2022.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA</b>  <u>QUANTITATIVAS(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	Instalação de 02 (dois) aparelhos de ar Split na Promotoria de Amargosa, os antigos apresentaram defeitos e foram solicitados a substituição, já foi aprovado e enviado os equipamentos pela Diretoria de Manutenção; Instalação de 02 (dois) aparelhos de ar Split na Promotoria de Santo Antônio de Jesus, os aparelhos antigos apresentaram defeito e foram solicitados a substituição, já foi feita a aprovação e envio dos equipamentos pela Diretoria de Manutenção; Manutenção de 13 (treze) aparelhos na Promotoria de Santo Antônio de Jesus, destacando que o ultimo serviço foi realizado em abril de 2022; Manutenção de 01(un) aparelho de ar condicionado na Promotoria de Muritiba, ressaltando que não foi realizado manutenção no ano de 2022.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO\* (Marcar com X):

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO\* (Marcar com X):

( )

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

( )

**C) OUTROS**

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

( ) A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

(X) Empreitada por preço unitário

( ) Empreitada por preço global

( ) Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 5 dias (x) Úteis ( ) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 15 dias  Úteis  Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

#### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

A) NÃO

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ 15 dias  Úteis  Corridos

#### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Promotoria de Amargosa, Pç Tiradentes, nº 366, Centro, Amargosa, Cep 45.300.000

Promotoria de Muritiba, Rua Dr. Pedreira Franco, nº 105, Muritiba, Cep 44.340.000

Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, Av vereado João Silva, nº 130, Andaraí, Cep 44.436-174.

#### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO  B) SIM

➤ Unidade responsável: Márcio Leandro

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 75 3631 0081/0084 e [santoantoniodejesus@mpba.mp.br](mailto:santoantoniodejesus@mpba.mp.br)

➤ Dias para realização da entregados serviços: *De segunda a sexta-feira*

➤ Horários para execução: *8:00 ás 12:00h*

➤ Condições especiais adicionais:

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.3 GARANTIA  
DO OBJETO**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
*(Marcar com X):*

( )

- B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:**
- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- ( ) A) CONTRATADA (Regra geral)  
( ) B) FABRICANTE (Exceção)  
➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- ( ) A) 01 ANO  
( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
( ) C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (X) A) 48 HORAS (X) Úteis ( ) Corridas  
( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- ( ) A) SIM  
(X) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).  
Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- ( ) D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 dias ( ) Úteis (X) Corridos



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.4 CONDIÇÕES  
E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO**  
\*

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** *Regional de Santo Antônio de Jesus, Av Vereador João Silva, nº 130, Andaia, Santo Antônio de Jesus, responsável, Márcio Leandro de Araújo Oliveira.*

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S)**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: (48) \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas

\_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5  
POSSIBILIDAD  
E OU NÃO DE  
SUBCONTRATA  
ÇÃO**  
ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regimentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>

#### **3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar:

#### **3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

	<input type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i>	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  <input checked="" type="checkbox"/> ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  <input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  <input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> <b>60</b> dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  <input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____  <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  <input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

*(Marcar com X):*

A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### **3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### **3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\***

#### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo des-



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

crição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

I	Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	1	Manutenção de ar condicionado ACJ de 10 a 12.000 BTUS, na Promotoria de Santo Antônio de Jesus.	Santo Antônio de Jesus	06	60,00	360,00
2	2	Manutenção de ar condicionado SPLIT de 9 a 12.000 BTUS, na Promotoria de Santo Antônio de Jesus.	Santo Antônio de Jesus	04	85,00	340,00
3	3	Manutenção de ar condicionado SPLIT de 18.000 BTUS, na Promotoria de Santo Antônio de Jesus.	Santo Antônio de Jesus	02	110,00	220,00
4	4	Manutenção de ar condicionado SPLIT de 24.000 BTUS, na Promotoria de Santo Antônio de Jesus.	Santo Antônio de Jesus	01	120,00	120,00
5	5	Manutenção de ar condicionado ACJ de 12.000 BTUS, na Promotoria de Muritiba.	Santo Antônio de Jesus	01	210,00	210,00
6	6	Instalação completa de um ar condicionado split 18.000 com 04 mts de tubulação ¼ e ½ na Promotoria de Santo Antônio de Jesus.	Santo Antônio de Jesus	01	819,40	819,40
7	7	Instalação completa de um ar condicionado split 9.000 com 02 mts de tubulação ½ e 3/8 na Promotoria de Santo Antônio de Jesus	Santo Antônio de Jesus	01	449,40	449,40
8	8	Instalação completa de um ar condicionado split 18.000 com 03 mts de tubulação ¼ e 1/2 na Promotoria de Amargosa	Santo Antônio de Jesus	01	687,30	687,30
9	9	Instalação completa de um ar condicionado split 12.000 com 03 mts de tubulação ¼ e 3/8 na	Santo Antônio de Jesus	01	616,10	616,10



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

Promotoria de Amargosa

**TOTAL DOS ITENS**

**3.822,20**

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

**Comunicação Interna nº 11 / SANTO ANT JESUS - APOIO ADM - PROMOTORIA REGIONAL**

**Em 26 de julho de 2023.**

Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:**

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para prestação de serviço de instalação de 04(quarto) aparelhos de ar condicionados, sendo 02(dois) na Promotoria de Amargosa e 02(dois) na sede da Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, todos split, e a manutenção de 14 aparelhos de ar condicionados sendo 13(treze) na sede da Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus e 01(um) na Promotoria de Muritiba.

Indicamos com fiscal e suplente do referido serviço a ser executado os seguintes servidores:

Fiscal: Márcio Leandro de Araújo Oliveira, Matrícula 352.134

Suplente: Misael Cerqueira Santos, Matrícula 352.084.

Por fim, informamos que não foi possível obter outros orçamentos, tendo em vista que apenas duas empresas apresentaram os orçamentos.

Santo Antônio de Jesus, 26 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leandro de Araujo Oliveira** em 26/07/2023, às 10:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Julimar Barreto Ferreira** em 31/07/2023, às 12:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0736297** e o código CRC **480AB70E**.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.654.066/0001-42

**Razão  
Social:** CHAMA ELETRO ELETRODOMESTICOS LTDA

**Endereço:** RUA DA CONCEICAO 98 GALPAO LOJA / SAO BENEDITO / SANTO ANTONIO DE JESUS / BA / 44441-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071322352211356613

Informação obtida em 31/07/2023 11:45:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHAMA ELETRO ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.654.066/0001-42

Certidão nº: 31327136/2023

Expedição: 30/06/2023, às 15:00:15

Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAMA ELETRO ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.654.066/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS  
SANTO ANTONIO DE JESUS  
BA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 7067/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(a).

<b>Nome</b> <b>CHAMA ELETRO ELETRODOMESTICOS LTDA</b>	<b>C.G.A</b> <b>1590002109</b>	<b>C.N.P.J.</b> <b>36.654.066/0001-42</b>
<b>Endereço:</b> RUA DA CONCEICAO, 98 GALPAO:LOJA		
<b>Bairro:</b> SAO BENEDITO	<b>CEP:</b> 44441774	<b>Município:</b> SANTO ANTONIO DE JESUS
		<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços . Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
20/06/2023

Certidão Válida até: 18/09/2023

Código de Controle da Certidão:

131543.7067.20230620.N.40.4879177





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233754930

RAZÃO SOCIAL	
<b>CHAMA ELETRO ELETRODOMESTICOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>166.216.740</b>	<b>36.654.066/0001-42</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHAMA ELETRO ELETRODOMESTICOS LTDA**  
**CNPJ: 36.654.066/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:06:45 do dia 28/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2023.

Código de controle da certidão: **9F5B.8C6D.980D.07AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.654.066/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/03/2020	
NOME EMPRESARIAL <b>CHAMA ELETRO ELETRODOMESTICOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CHAMA ELETRO</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R DA CONCEICAO</b>		NÚMERO <b>98</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAOLOJA</b>	
CEP <b>44.441-774</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BENEDITO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DE JESUS</b>		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CHAMAELETROSAJ@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(75) 3632-9317/ (75) 9714-2744</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 10:06:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS - N° 96 2 PISO CENTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA CEP:  
44430-082

## ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1590002109

Nº ALVARÁ: 873/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: CHAMA ELETRO ELETRODOMESTICOS LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: CHAMA ELETRO

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA: 12/03/2020

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
36.654.066/0001-42		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: RUA DA CONCEICAO, 98

COMPLEMENTO: GALPAO:LOJA

BAIRRO: SAO BENEDITO

CIDADE: SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CEP: 44441-774

ATIVIDADES

OUTRAS ATIVIDADES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

19  
95.21-5/00

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47.54-7/01

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.53-9/00

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.51-2/01

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICO PARA USO DOMESTICO, EXETO INFORMÁTICA

47.57-1/00

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

95.11-8/00

HORÁRIO NORMAL:

### RESTRIÇÕES

É PROIBIDA a carga e descarga de veículos no centro comercial da cidade no horário compreendido entre as 08h00 às 14h00 nos dias úteis.

NÃO há RESTRIÇÃO de horário às operações de carga e descarga realizadas com motos, automóveis e camionetes.

É PERMITIDA a carga e descarga realizada por veículos de grande porte (exceto carretas) no centro comercial da cidade no horário compreendido entre as 20h00 e às 06h00.

É VEDADA aos empresários e particulares (exceto Escolas autorizadas pela Lei Municipal 872/2007) a utilização de "cones", "cavaletes", faixas, sinalizadores ou qualquer outro meio que obstrua o estacionamento regular de veículos ou circulação de pedestres nas calçadas, ruas e vias públicas do Município de Santo Antônio de Jesus.

DATA DE EMISSÃO: 03/04/2023

VALIDADE: 31/12/2023

### AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

<http://contribuintes.prefeiturasantos.ja.gov.br>



54994 873 14 03042023 31122023

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

---

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOAO LUIZ ANDRADE RAMOS SEGUNDO [REDACTED]

[REDACTED]

Maria, 00, Casa, Quatanguinha, Santo Antônio de Jesus, BA, CEP 44.441-774, Brasil, representado neste ato por *mãe/representante* **DEBORA BRAGA PINTO**, nacionalidade brasileira. [REDACTED]

SILVIA LETICIA SANTOS SILVA [REDACTED]

[REDACTED] Santo Antônio de Jesus, BA, CEP 44.441-774, Brasil.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

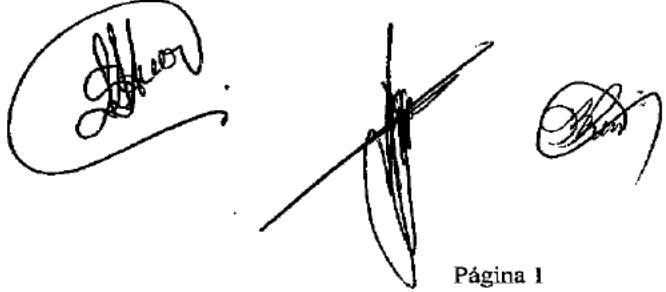
**Cláusula Primeira.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Cláusula Segunda.** A sociedade gira sob o nome empresarial **CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICOS LTDA** e nome fantasia CHAMA ELETRO.

**Cláusula Terceira.** A sociedade tem sede: Rua da Conceição, 98, Galpão, Loja, São Benedito, Santo Antônio de Jesus, BA, CEP 44.441-774.

**Cláusula Quarta.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.



Req: 81000000200796

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97957950 em 12/03/2020

Protocolo 204688531 de 12/03/2020

Nome da empresa CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICOS LTDA NIRE 29204719997

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 202964852344230

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato\_Social\_Chama\_Eletro (0738648)

SEI 19.09.01104.0018437/2023-33 / pg. 23

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**Cláusula Quinta.** A sociedade tem por objetos sociais: Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (geladeira, fogões, refrigerador, ar condicionando e freezer); Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos de ventilação, de refrigeração e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de moveis.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

**9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**4751-2/01** - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

**4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

**4754-7/01** - Comércio varejista de móveis.

**4757-1/00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

**9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Cláusula Sexta.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

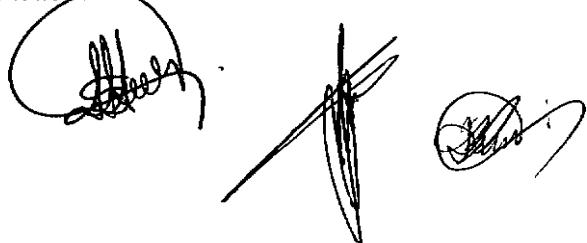
**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Sétima.** O capital social subscrito será de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Perc	Quotas	Valores R\$
JOAO LUIZ ANDRADE RAMOS SEGUNDO	60%	12.000	12.000,00
DAVI BRAGA RANGEL SANTOS	20%	4.000	4.000,00
SILVIA LETICIA SANTOS SILVA	20%	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**Cláusula Oitava.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a



Req: 81000000200796

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97957950 em 12/03/2020

Protocolo 204688531 de 12/03/2020

Nome da empresa CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICOS LTDA NIRE 29204719997

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 202964852344230

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato\_Social\_Chama\_Eletro (0738648)

SEI 19.09.01104.0018437/2023-33 / pg. 24

## CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICOS LTDA

terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**Cláusula Décima.** A administração da sociedade caberá a JOAO LUIZ ANDRADE RAMOS SEGUNDO *conjuntamente* com a sócia SILVIA LETICIA SANTOS SILVA e SILVIA LETICIA SANTOS SILVA *conjuntamente* com o sócio JOAO LUIZ ANDRADE RAMOS SEGUNDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Décima Primeira.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

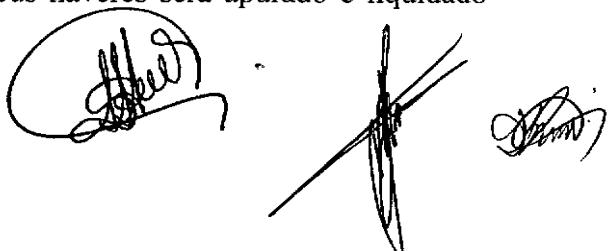
§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**Cláusula Décima Segunda.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Décima Terceira.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado



Req: 81000000200796

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97957950 em 12/03/2020

Protocolo 204688531 de 12/03/2020

Nome da empresa CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICOS LTDA NIRE 29204719997

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 202964852344230

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato\_Social\_Chama\_Eletro (0738648)

SEI 19.09.01104.0018437/2023-33 / pg. 25

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula Décima Quarta.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

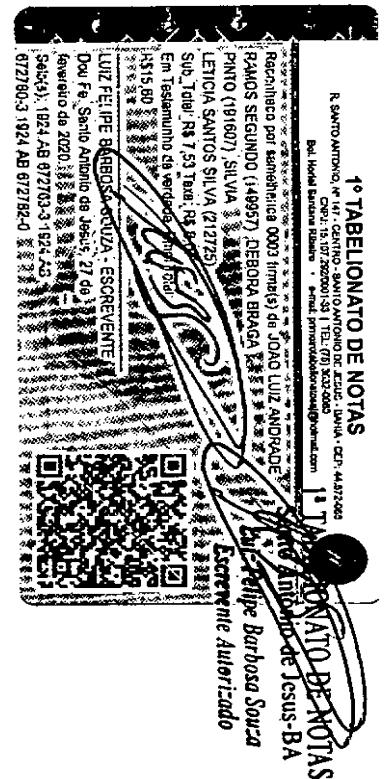
**Cláusula Décima Quinta.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**Cláusula Décima Sexta.** Fica eleito o foro de Santo Antônio de Jesus-Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 17 de fevereiro de 2020.



Req: 81000000200796

Página 4



Certificado o Registro sob o nº 97957950 em 12/03/2020

Protocolo 204688531 de 12/03/2020

Nome da empresa CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICOS LTDA NIRE 29204719997

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 202964852344230

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato\_Social\_Chama\_Eletro (0738648)

SEI 19.09.01104.0018437/2023-33 / pg. 26



204688531

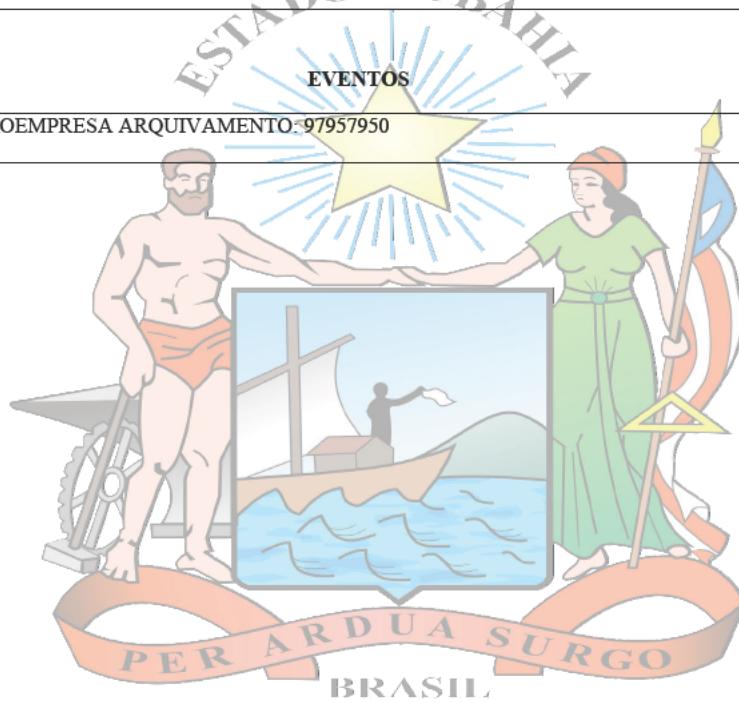
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICOS LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>204688531 - 12/03/2020</b>
<b>ATO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>

### MATRIZ

NIRE 29204719997  
 CNPJ 36.654.066/0001-42  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204719997 DE 12/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 12/03/2020

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97957950



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

12/03/2020

Certifico o Registro sob o nº 97957950 em 12/03/2020

Protocolo 204688531 de 12/03/2020

Nome da empresa CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICOS LTDA NIRE 29204719997

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 202964852344230

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**Cliente:** Ministério Público do Estado Bahia

**End.:** Rua Teodoro Dias Barreto - Centro

**CNPJ:** 04.142.491/0001-66

**Cidade:** Santo Antônio De Jesus - Bahia

Orçamento referente a prestação de serviço de manutenção e instalação em ar condicionados na Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus, Muritiba e Amargosa, descrição:

QUANT	DESCRÍÇÃO	PREÇO UNIT	TOTAL
06	Manutenções ar cond. ACJ de 10 a 12.000btus na promotoria de Santo Antônio de Jesus	R\$ 60,00	R\$ 360,00
04	Manutenções ar cond. Split de 9 a 12.000btus na promotoria de Santo Antônio de Jesus	R\$ 85,00	R\$ 340,00
02	Manutenções ar cond. Split de 18.000btus na promotoria de Santo Antônio de Jesus	R\$ 110,00	R\$ 220,00
01	Manutenção ar cond. Split de 24.000btus na promotoria de Santo Antônio de Jesus	R\$ 120,00	R\$ 120,00
01	Manutenções ar cond. ACJ de 12.000btus na promotoria de Muritiba	R\$ 210,00	R\$ 210,00
01	Instalação completa de um ar condicionado Split 18.000btus com 04 mts de tubulação ¼ e 1/2 na promotoria de Santo Antônio de Jesus	R\$ 819,40	819,40
01	Instalação completa de um ar condicionado Split 9.000btus com 02 metros de tubulação ¼ e 3/8 na promotoria de Santo Antônio de Jesus	R\$ 449,40	R\$ 449,40
01	Instalação completa de um ar condicionado Split 18.000btus com 03 metros de tubulação ¼ e 1/2 na promotoria de Amargosa	R\$ 687,30	R\$ 687,30
01	Instalação completa de um ar condicionado Split 12.000btus com 03 metros de tubulação ¼ e 3/8 na promotoria de Amargosa	R\$ 616,10	R\$ 616,10
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>			<b>R\$ 3.822,20</b>

**Condições Comerciais:**

1. Validade da Proposta: **90 dias**.
2. Prazo de Execução de Serviço: **15 dias após a autorização**.

**TOTAL GERAL: R\$ 3.822,20**

**Forma de pagamento: A combinar**

Garantia do serviço: **90 dias**

Cordialmente,

Santo Antônio de Jesus, BA. 20 de julho de 2023

CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICOS LTDA

36.654.066/0001-42  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166.216.740  
CHAMA ELETRO ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 98 - GALPÃO LOJA  
SÃO BENEDITO - CEP: 44441-774  
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA

**RCR REFRIGERACAO**

CNPJ: 44.743.242/0001-40

AVENIDA LUIS VIANA, 239A - CENTRO

Santo Antônio de Jesus/BA - CEP: 44430-116

(75)3631-4558

intelcont@hotmail.com

Vendedor: REYNALDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

**ORÇAMENTO Nº 213****25/07/2023**

Orçamento referente a prestação de serviço de manutenção e instalação de ar condicionado na Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus conforme descrição;

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS****PREVISÃO DE ENTREGA: 25/07/2023****DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	Ministério Público do Estado da Bahia	<b>Nome fantasia:</b>	Ministério Público do Estado da Bahia
<b>CNPJ/CPF:</b>		<b>Endereço:</b>	Rua Vereador João Silva, 130 - Andaia
<b>CEP:</b>		<b>Cidade/UF:</b>	Santo Antônio de Jesus/BA
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>	

**SERVIÇOS**

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MANUTENÇÕES AR COND ACJ DE 10 A 12.000 BTUS NA PROMOTORIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS	6,00	150,00	900,00
2	MANUTENÇÕES AR COND. SPLIT DE 9 A 12.000 BTUS NA PROMOTORIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS	4,00	130,00	520,00
3	MANUTENÇÕES AR COND. SPLIT 18.000 BTUS NA PROMOTORIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS	2,00	170,00	340,00
4	MANUTENÇÕES AR COND. SPLIT 24.000 BTUS NA PROMOTORIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS	1,00	200,00	200,00
5	MANUTENÇÕES AR COND. ACJ DE 12.000 BTUS NA PROMOTORIA DE MURITIBA - C/ TAXA DE DESLOCAMENTO	1,00	300,00	300,00
6	INSTALAÇÃO COMPLETA DE UM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM 04 MTS DE TUBULAÇÃO 1/4 E 1/2 NA PROMOTORIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS	1,00	700,00	700,00
7	INSTALAÇÃO COMPLETA DE UM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS COM 02 MTS DE TUBULAÇÃO 1/4 E 1/8 NA PROMOTORIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS	1,00	350,00	350,00
8	INSTALAÇÃO COMPLETA DE UM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM 03 MTS DE TUBULAÇÃO 1/4 E 1/2 NA PROMOTORIA DE AMARGOSA - COM TAXA DE DESLOCAMENTO	1,00	800,00	800,00
9	INSTALAÇÃO COMPLETA DE UM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM 03 MTS DE TUBULAÇÃO 1/4 E 3/8 NA PROMOTORIA DE AMARGOSA - COM TAXA DE DESLOCAMENTO	1,00	750,00	750,00
<b>TOTAL</b>		<b>18,00</b>		<b>4.860,00</b>

**SERVIÇOS: 4.860,00****TOTAL: 4.860,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
25/07/2023	4.860,00	Transferência Bancária	CNPJ: 44.743.242/0001-40 RCR REFRIGERACAO E CLIMATIZAÇÃO LTDA.

**OBSERVAÇÕES**

FORMAS DE PAGAMENTO :

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4058 Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0044

**Saldo Orçamentário:**

18.820,00

**Natureza da Despesa:**

Serviço de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados.

**Responsável pela Informação:**

Márcio Leandro de Araújo Oliveira

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Julimar Barreto Ferreira

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

03



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leandro de Araujo Oliveira** em 27/07/2023, às 15:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0736405** e o código CRC **E9AEC10F**.

## MANIFESTAÇÃO

Prezado Coordenador,

Seguem os documentos do processo de dispensa de licitação para instalação e manutenção dos aparelhos de ar condicionadas das Promotorias da Regional de Santo Antônio de Jesus.

Após avaliação, retornar para encaminhamento ao setor responsável.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leandro de Araujo Oliveira** em 31/07/2023, às 12:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0741579** e o código CRC **CF1F6676**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Julimar Barreto Ferreira** em 31/07/2023, às 12:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0741599** e o código CRC **3CD1EBAB**.

## MANIFESTAÇÃO

À Superintendência,

Segue processo de dispensa de licitação referente ao serviço de manutenção e instalação de ar condicionado.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leandro de Araujo Oliveira** em 31/07/2023, às 12:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0741615** e o código CRC **FBAC9D61**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **CHAMA ELETRO ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ **36.654.066/0001-42**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0741925), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/08/2023, às 09:14, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0741770** e o código CRC **D4D65014**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus**, para instalação de (04) quatro aparelhos de ar condicionado Split e manutenção de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado, nas Promotorias de Amargosa, Muritiba e Santo Antônio de Jesus, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0736297.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 02 (duas) propostas de preço. Na Comunicação Interna (0736297) de lavra do Membro do Ministério Pùblico, consta que no município apenas duas empresas apresentaram orçamento e preencheram os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pùblica. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **CHAMA ELETRO ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ **36.654.066/0001-42**, pelo preço proposto de R\$ **3.822,20 (três mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**, conforme proposta 0738619.

Registra-se que apòs análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/08/2023, às 09:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0742854** e o código CRC **86B6F402**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **CHAMA ELETRO ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ **36.654.066/0001-42**, pelo preço proposto de R\$ **3.822,20** (três mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), para instalação de (04) quatro aparelhos de ar condicionado Split e manutenção de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado, nas Promotorias de Amargosa, Muritiba e Santo Antônio de Jesus.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 02/08/2023, às 14:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0744255** e o código CRC **E6C3D259**.



## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus - Unidade de Execução Orçamentária**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à instalação de (04) quatro aparelhos de ar condicionado Split e manutenção de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado, nas Promotorias de Amargosa, Muritiba e Santo Antônio de Jesus pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0744255) em 02/08/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/08/2023, às 14:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0745262** e o código CRC **8A95A66D**.